

EMENDA DE N° CM 117/2010
(Ao Projeto de Lei N° EM-085/2010)

EMENDA ADITIVA

1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito – Quadro de Detalhamento de Despesas – dotação orçamentária com a seguinte classificação: 02.11.01.08.244.0125.2014 – Doação à Entidades Diversas - 3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Associação do Fórum Municipal Lixo e Cidadania.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 29:

02.09.01.15.452.0504.2143 – Administração dos Serviços de Limpeza.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 688 -R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos criando a dotação acima, para possibilitar o repasse de recursos para a Associação do Fórum Municipal Lixo e Cidadania, uma vez que o projeto do orçamento (085/2010) não indicou dotação para entidades diversas.

O Fórum Municipal Lixo e Cidadania oferece à cidade um dos mais importantes serviços sociais, possibilitando trabalho e renda para dezenas de famílias, além de contribuir de forma decisiva para a preservação ambiental no município. A ajuda do Poder Público é fundamental para sua manutenção, já que o retorno ambiental e social que o município recebe, é vital para a sociedade.

O Fórum Municipal Lixo e Cidadania é reconhecido como entidade de utilidade pública pela Lei Municipal 6.286/2005.

Divinópolis, 21 de outubro de 2010

Dra. Heloisa Cerri

Vereadora líder do PV